



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

RESOLUÇÃO/COMISSÃO ELEITORAL N. 06/23, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a divulgação do resultado final da Eleição em Data Unificada para Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes de Caraguatatuba – Gestão 2024/2028 e dá outras providências..

A **COMISSÃO ELEITORAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Caraguatatuba, pela Lei Federal 8069/1990, pela Lei Municipal 1885/10 e Lei Complementar nº 97 de 29 de Março de 2023 e, em especial, a delegação de competência à Comissão Eleitoral, devidamente constituída para condução do Processo Seletivo de Escolha em Data Unificada de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Município de Caraguatatuba - Gestão 2024-2028, nos termos da Ata aprovada em Assembleia Ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o término do pleito para Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes em Caraguatatuba Gestão 2024-2028, realizado na data de 01/10/2023;

CONSIDERANDO a publicação em Diário Oficial da Resolução nº 05/2023 da Comissão Eleitoral na data de 02/10/2023, dando conta do resultado apurado após o pleito para Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes de Caraguatatuba, cumprindo o que determina os itens 13.5 e 13.9 do Edital nº 001/2023 que convocou o processo seletivo em comento;

CONSIDERANDO também que com a publicação da Resolução nº 05/2023 da Comissão Eleitoral na data de 02/10/2023, foi aberto prazo para recursos em face do resultado, conforme item 13.8 do instrumento editalício;

CONSIDERANDO, por fim, que não chegou ao conhecimento da presente Comissão Eleitoral notícia ou documento que enseje contestação ao resultado do pleito para Conselheiros Tutelares ocorrido em 01/10/2023, a Comissão de Eleição;

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR, nos termos do Edital de Convocação do Processo Seletivo, Cláusula 2.3 item XI; Cláusula 3.1, item VI, Cláusula 3.2 e Cláusula 13.9, o resultado final da eleição para Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes de Caraguatatuba para exercício do mandato na Gestão 2024/2028, realizada em data unificada no dia 01 de Outubro de 2023, por meio de urna eletrônica nas seguintes unidades escolares das respectivas Regiões: EMEF Alaor Xavier Junqueira - Região Sul, EMEF Profa. Antonia Antunes Arouca, na Região Norte; EMEF Dr. Carlos de Almeida Rodrigues na Região Centro e cuja apuração se realizou na mesma data no salão do Centro Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência e ao Idoso (CIAPI), no qual, na presença do Ministério Público, dos Apuradores, Candidatos e seus Fiscais e população em geral, apurou-se o total de 3.004 (três mil e quatro) votos válidos, todos colhidos por meio de urna eletrônica, obtendo-se o seguinte resultado final:



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

Classif.	Nome do Candidato	Nº Cand.	Resultado
1º	PAULA VANESSA ALVES S. B. QUIRINO	29	541 votos
2º	ELIZETE DE SOUZA WAWRUCH DE MACEDO	87	433 votos
3º	PAULA FERNANDES PEREIRA	16	415 votos
4º	ELEN FERRAZDA SILVA	24	367 votos
5º	ISABELY RAIA GONÇALVES	60	319 votos
6º	RHODE CIUMARA DE OLIVEIRA PIRES	27	303 votos
7º	ISABEL SOARES GAIA MARCONDES	58	169 votos
8º	ARIANE PROENÇA DO NASCIMENTO	85	137 votos
9º	BRUNO SANTOS OLIVEIRA	19	121 votos
10º	ROSANA ALVES ROCHA	43	103 votos
11º	FLÁVIA ALESSANDRA SERPA	68	67 votos
12º	JOSÉ HENRIQUE GOSMES TOSTA	48	24 votos
13º	PAULA GLÓRIA ALMEIDA CARIAS MARQUES	89	05 votos

Art. 2º. Fica RATIFICADO que os votos aplicados à Candidata Paula Glória Almeida Carias Marques, são considerados nulos, de acordo com o Artigo 2º da Resolução nº 002/2023 da Comissão Eleitoral, publicada na data de 25/09/2023;

Art. 3º. Fica RATIFICADO também que por meio da Resolução nº 05/2023 da Comissão Eleitoral, publicada em Diário Oficial 02/10/2023, foi dada ampla divulgação ao resultado do pleito, ficando estabelecido por meio da mesmo prazo para recursos em face do anunciado, não tendo chegado notícia ou documento à Comissão que pudesse ensejar mudança quanto ao resultado final da eleição;

Art. 4º. Para que seja de conhecimento público, a presente Resolução constando o resultado final da eleição realizada no dia 01 de Outubro de 2023 deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, divulgado na página oficial da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, especialmente na página do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), bem como na Sede do Programa Social Bolsa Família e na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania- SEDESC, localizada à Av. União das Américas, 380, Jardim Aruan;

Art. 5º. A homologação final do Processo Seletivo de Escolha em Data Unificada de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Município de Caraguatatuba - Gestão 2024-2028 dar-se-á após o curso de Formação aos candidatos eleitos, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de Novembro, no horário das 08h às 17h, no auditório da Fundação e Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC, cuja participação é obrigatória aos candidatos eleitos como Titulares e Suplentes, com posse marcada para 10/01/2024.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, devendo ser providenciada sua ampla divulgação.

Caraguatatuba, 06 de Outubro de 2023.

Comissão Eleitoral

Aline Rodrigues Alves Ciaca
Coordenadora

Cíntia Yara Silva Barbosa
Membro

Maia Soares Bisan
Membro



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA
Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.

Adriene Norma Viviani Oliveira
Membro

Isabella Ferreira Antunes de Camargo
Membro

Roberta M. Bernardini de Castro
Membro

Ceci Oliveira Pentead **Iara Freire da Costa**
Membro Membro

Breno do Prado Savassa
Membro

Teresinha de Oliveira Marciano Costa
Membro

Ediline Alves B. Nascimento
Membro

Uriel Alexandre Bonafé
Membro